



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1405

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IMPREV</b> .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Concessão de Aposentadoria .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Quatá**

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### **Câmara Municipal de Quatá**

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1405

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.393  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Nomear o(a) Sr.(a) BRUNO AMERICO BEDIM CARDOZO, RG: \*\*.240.474-\*, para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de GUARDA-NOTURNO, referência 03, lotado na Secretaria Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico a partir de 25 de outubro de 2024, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade, com o Edital n.º 01/2022 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de novembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1405

Página 3 de 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.392  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr.(a) MARLENE BERNARDES, RG: \*.749.505, para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de COSTUREIRA, referência 03, lotado na Secretaria de Fundo Municipal de Promoção Social a partir de 25 de outubro de 2024, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade, com o Edital n.º 01/2022 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de novembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1405

Página 4 de 4

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE QUATÁ - IMPREV

#### Atos Administrativos

#### Concessão de Aposentadoria



### Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá IMPREV

CNPJ: 04.932.821/0001-17

#### RESOLUÇÃO

Nº 012/2024

#### CONCEDE APOSENTADORIA

CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, **Diretor Administrativo e Financeiro do IMPREV de Quatá-SP**, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

**Conceder o Benefício:** APOSENTADORIA POR IDADE – PROVENTOS PROPORCIONAIS

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
010/2024	24/10/2024	01/11/2024	R\$ 1.412,00

#### FUNDAMENTO LEGAL

artigo 40º §1º inciso III alínea “b” da Carta Magna

#### Ao segurado abaixo especificado:

Ivete de Melo - **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais.

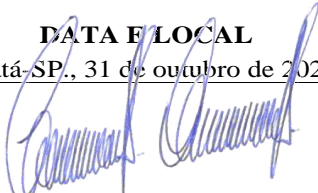
RG.	CPF.	PIS/PASEP.	DATA NASCIMENTO
23.963.959-5	137.245.878-64	190.02416.29/9	05/09/1964

#### ORGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ  
CNPJ. Nº 44.547.313/0001-30

#### DATA E LOCAL

Quatá-SP., 31 de outubro de 2024

  
Carlos Dias de Oliveira  
**Diretor Administrativo**